

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 523/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 15.755/2025

Autoria: Vereadora PAULA CALIL

Assunto: Projeto de lei que institui no âmbito do município de Cuiabá o selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”.

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar, Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330031003500330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 27/08/2025 15:30

Checksum: **71861B780E6378C40AEF8DFCEAD57ABFFD7E0BFA9F9DB2C0A876A1C4B2CCED2**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.